

TERMO ADITIVO Nº 013/2020

TERMO ADITIVO Nº 013 AO CONTRATO Nº 050/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O. S. VIVARIO, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015, QUE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ATENÇÃO EM SAÚDE PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLAÚSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte (18/06/2020), na sede do **Município de Paraty**, o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Alameda Princesa Isabel, s/nº - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª. Carla Lacerda da Silva**, brasileira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 136875, portador do RG nº 13809 MTPS/RJ e CPF/MF Nº 027.879.107-77, Residente na Rua João Luiz do Rosário, nº 125 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido pela Procuradora Geral do Município, **Dra. Heidy Kirkovits**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 110325, portadora da Carteira de Identidade nº 05.464.621-1 IFP e CPF/MF nº 060.858.098-83, residente na Rua Dona Geralda, 245 - Centro Histórico - Paraty/RJ; doravante denominada **CONTRATANTE**; perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, Empresa **O. S. VIVA RIO** inscrita no CNPJ sob o nº. 00.343.941/0001-28, com endereço à Ladeira da Glória, nº 99 - Parte - Glória - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22210-010, neste ato representada por **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 04562255-2 IFP-RJ e CPF/MF nº 463.219.347-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 050/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo de valor, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício 085/VIVARIO/2020 visando à prorrogação do prazo do **Termo Aditivo 011** datado em 27/03/2020 para mais 02 (dois) meses, passando seu vencimento de 27/05/2020 para 27/07/2020 e conseqüente acréscimo de R\$ 226.853,06 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e seis centavos), para cobertura do novo prazo contratual, conforme autorizado pela Secretária de Saúde e Defesa Civil.



(24) 3471-1186



www.pmparaty.rj.gov.br
sec.saude@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

TERMO ADITIVO Nº 013 - FL. 02

O presente Termo Aditivo está fundamentado no II §1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 4º Lei 13.979/2020.

A cláusula alterada passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

9.1 - O valor global atualizado do presente contrato é de **R\$ 164.855.164,77 (cento e sessenta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, correspondente ao processo administrativo nº 11220/2015.

Termo Aditivo nº 013: acréscimo no valor de R\$ 226.853,06 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

Valor aditivado: R\$ 226.853,06 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

As despesas decorrentes do presente aditamento referente ao acréscimo correrão pela Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Secretaria de Saúde, conforme Declaração nº 042/2020, correspondente ao Processo nº 11220/2015.

As demais cláusulas permanecem inalteradas como se aqui estivessem transcritas.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município, às expensas da Contratante.

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Paraty, 18 de junho de 2020

CARLA LACERDA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Dra. HEIDY KIRKOVITS
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
VIVA RIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Afonso de Queiroz Maia
Assessor Adm. Mat 15755
VIVA RIO

Nome:

Matrícula/RG: 00015755122.00.020.2

Nome:

Matrícula/RG:

JOÃO CARLOS FRANCO
Diretor Administrativo
HM de Saúde Mat 26106
VIVA RIO

RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934

Heidy Kirkovits
Procuradora Geral
Mat: 302.597



(24) 3471-1186



www.pmparaty.rj.gov.br
sec.saude@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000